



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 474/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 500.701-32/PR e inscrito no CPF Nº 028.442.019-03, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA II** - Nível 31 nomeado pela Portaria nº 152/2004, matrícula: 1766-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 04/11/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 2019.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1869  
De 22.10.2019  
Resp. Rucimora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)